



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE**

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o SR. Raphael Claus, árbitro de futebol da equipe da Confederação Brasileira de Futebol, com o propósito de ser inquirido por esta CPI, em reunião secreta, na condição de TESTEMUNHA, a respeito da aplicação do sistema de VAR no futebol brasileiro, particularmente nos Campeonatos Brasileiros de 2022 e 2023, e de eventuais influências em resultados das partidas

**JUSTIFICAÇÃO**

O Sr. RAPHAEL CLAUS e a Sra. DAIANE CAROLINE MUNIZ DOS SANTOS são dois dos árbitros de futebol mais qualificados do País. O Sr. RAPHAEL CLAUS atua como árbitro de campo inclusive nos campeonatos promovidos pela FIFA. A Sra. DAIANE MUNIZ, por seu turno, se especializou como árbitro de vídeo (cabine do VAR), também integrando os quadros da FIFA.

Provavelmente em razão da qualificação e do prestígio internacional de ambos, no Campeonato Brasileiro de 2023 os dois Juízes foram escalados como dupla em onze partidas das trinta e oito rodadas da competição.

A título comparativo, outras duplas de Juízes foram escaladas em, no máximo, três partidas, o que caracteriza uma evidente distorção na escala de árbitros.



Nada obstante a competência de ambos, é flagrante que essa enorme quantidade de atuações conjuntas da dupla causa estranheza e cria exposição desnecessária dos dois. Afinal, é notório que o risco de erro é proporcional ao número de atuações.

E a dupla de Árbitros, infelizmente, acabou se envolvendo em lances polêmicos em algumas dessas partidas de 2023, assim como num clássico do Campeonato Paulista de 2024.

No dia 3 de setembro de 2023, o Flamengo derrotou o Botafogo, então líder da competição, por 2 a 1, sendo que o segundo gol da equipe vencedora, marcado por Bruno Henrique, foi bastante contestado. De acordo com os áudios do VAR divulgados posteriormente pela CBF, consta que a Juíza DAIANE CAROLINE MUNIZ DOS SANTOS concordou com marcação do Juiz de campo, RAPHAEL CLAUS. Por isso, não ocorreu conferência das imagens de televisão.

De forma semelhante, a dupla de Árbitros convergiu na interpretação do lance do primeiro gol do Vasco da Gama, em partida em que derrotou o Fluminense por 4 a 2, no dia 16 de setembro de 2023. O lance foi muito contestado pelos jogadores e torcedores do Tricolor Carioca. Igualmente, não houve conferência das imagens de televisão.

Em 22 de fevereiro de 2024, no clássico paulista entre Palmeiras e Corinthians, o palmeirense Endrick teria cometido falta na origem da jogada que resultou no gol por ele marcado e que abriu o placar em favor do time verde. Nada foi assinalado por CLAUS, nem observado por DAIANE. O resultado final foi o empate em dois gols.

Isso posto, torna-se cristalino que o depoimento de Sua Senhoria servirá para que esta CPI conheça melhor os detalhes acerca da confecção da tabela de árbitros, bem como sobre o funcionamento do sistema de comunicação de VAR.



O pedido para que a reunião seja secreta visa a preservar a imagem de Sua Senhoria e garantir que todas as informações possam ser prestadas por ele e debatidas pelos integrantes da CPI.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2024.

**Senador Jorge Kajuru**  
**(PSB - GO)**  
**Líder do PSB**





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

**Convite para depoimento na condição de testemunha - Sr. Raphael Claus,  
árbitro de futebol da equipe da CBF**

Assinam eletronicamente o documento SF244228817214, em ordem cronológica:

1. Sen. Jorge Kajuru
2. Sen. Carlos Portinho